



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188

CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000

PAULA FREITAS - Estado do Paraná

E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br

www.paulafreitas.pr.gov.br

PORTARIA N° 167/2017 - de 17 de novembro de 2.017.

SÚMULA: Autoriza o pagamento de diária.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:

Servidor: Edson Gilberto Alves

Quant. de diárias: 02 diárias sem pernoite R\$ 80,00 cada

Valor Total: R\$ 160,00

Destino: Curitiba – PR

Motivo: Transporte de pacientes para realização de consultas e exames nos dias 21 e 23/11/2017.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 17 de novembro de 2017.


VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal


SILVIA RAQUEL IMIANOSKI
Secretária Municipal de Saúde

Jornal Dom Am P

Edição n° 1382

Data 20/11/2017

Página n° _____

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 167

SÚMULA: Autoriza o pagamento de diária.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:

Servidor: Edson Gilberto Alves

Quant. de diárias: 02 diárias sem pernoite R\$ 80,00 cada

Valor Total: R\$ 160,00

Destino: Curitiba – PR

Motivo: Transporte de pacientes para realização de consultas e exames nos dias 21 e 23/11/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 17 de novembro de 2017.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI

Prefeito Municipal

SILVIA RAQUEL IMIANOSKI

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:86012995

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/11/2017. Edição 1382

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>